



PORTARIA Nº.: 1029/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Concede mudança de letra ao servidor (a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.ª. RITA DE CÁSSIA AGUIAR**, matrícula funcional nº.: **101.359**, ocupante do cargo de professor P.E II, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **mudança de letra, da referência “D” para referência “E”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**